Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 328

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 53/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2015, com início às 15 horas (após o término da sessão ordinária), realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro – PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele – PP. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS fez a leitura da Ata nº 52/2015, da Sessão Ordinária do dia 13 (treze) de julho de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Também foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 7, de 10 de julho de 2015, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 13 e 15 de julho de 2015, com início após o término da sessão ordinária, para apreciar o Projeto de Lei nº 88/2015, Mensagem nº 162/2015, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2016 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016). Imediatamente procedeu-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 88/2015, Mensagem nº 162/2015, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2016 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016). Finda a ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, às 15h33min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 13 de julho de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 329

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 13 de julho de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT